

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2025/CFISNSF PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAL COM ENSINO FUNDAMENTAL.

O Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, estabelece normas e torna pública a abertura de inscrições para cadastro reserva de profissional com ensino fundamental. Para o cargo especificado, conforme **Anexo I**.

1. INSCRIÇÕES

A candidatura será gratuita e deverá ser realizada no período de 03 a 05 de janeiro de 2025, através do endereço de e-mail <u>recrutamentocfis@gmail.com</u>, com o nome da vaga no assunto da mensagem e/ou presencialmente na sede do CFISNSF em envelope lacrado e escrito o nome da vaga. Em todas as formas de candidatura devem enviar/entregar os seguintes documentos:

- 1.1. Ficha de Inscrição (**Anexo II**), preenchida na totalidade, datada e assinada, e com a indicação do cargo ao qual se candidata;
 - 1.2. Declaração de Ciência do Candidato (Anexos III ou IV) datada e assinada;
 - 1.3. Cópia de documento de identificação nacional com foto e válido;
- 1.4. Currículo atualizado, constando o tempo e a descrição sumarizada das atividades realizadas e indicadas como experiência profissional, acadêmica e/ou técnica;
- 1.5. Cópia de certificados e/ou outros documentos comprobatórios que indiquemrelevância no Currículo;
- 1.6. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (via física ou digital) constando as comprovações profissionais registradas;
- 1.7. Cópia de certificado de escolaridade ou Declaração atualizada emitida por serviço competente;
- 1.8. Laudo Médico que indique a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, assinado por médico especialista. (Somente para os candidatos inscritos como pessoa com deficiência)
 - 1.9. Declaração de que a deficiência é compatível com o exercício das atribuições do



cargo e que conhece o teor da Instrução Normativa nº 7/1996, do TST (Anexo IV). (Somente para os candidatos inscritos como pessoa com deficiência)

2. DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

A aplicação do critério de seleção decorrerá da análise curricular, avaliação individual (a realização considerará as funções atribuídas) e entrevista, com caráter eliminatório e classificatório, conforme descrito a seguir:

1.1. Análise Curricular

Os currículos apresentados passarão por avaliação, na qual serão consideradas as experiências profissionais, escolaridade correspondente e informações relevantes ao preenchimento de vaga no cargo a que concorrem.

Qualquer informação inverídica gera a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

As experiências profissionais indicadas pelo candidato que não constem da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, somente serão aceitas se comprovadas por meio de certidões emitidas em papel timbrado pela respectiva unidade de recursos humanos da (s) instituição (ões) em que se verificaram tais experiências. Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos, a Certidão deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento.

1.2. Avaliação individual

O candidato será submetido a uma avaliação individual que irá mensurar os conhecimentos adquiridos ao longo de sua trajetória profissional. Esta etapa do processo seletivo será realizada presencialmente, por meio de prova escrita e/ou digital utilizando o computador/notebook, quando aplicável ao cargo/função ao qual concorre.

1.3. Entrevista individual

Será realizada entrevista individual para avaliação das competências pessoais e profissionais necessárias ao cargo para o qual se candidatou com agendamento prévio por meio de contato telefônico ou em resposta ao endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

3. RESULTADO

A decisão sobre a avaliação é de competência do júri e dela não caberá recurso.

O resultado oficial será divulgado após homologação da lista final de ordenação realizada pela Sra. Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, Presidente da OSC Centro de

İCFIS

Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima, afixando-a no mesmo local de realização da seleção e no site oficial da OSC (www.cfisnossasenhoradefatima.com.br).

4. CONTRATAÇÃO

Os candidatos classificados serão convocados oportunamente para a contratação mediante a disponibilidade de vagas. A aprovação em processo seletivo não gera obrigação de contratação de profissional por parte da OSC.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e

condições estabelecidas no Regulamento do Processo Seletivo.

5.2. A habilitação do candidato no processo seletivo não lhe assegura o aproveitamento

automático, mas garante-lhe, apenas, a expectativa de direito de ser admitido dentro da ordem

classificatória, disponibilidade e quantidade de vagas, ficando a concretização desse ato

condicionada à observância das normas regimentais do CFIS Nossa Senhora de Fátima.

5.3. É vedado o contato do candidato com a banca examinadora.

5.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os comunicados, convocações

e o resultado final da seleção.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do CFIS Nossa Senhora de Fátima.

5.6. O não comparecimento do profissional em cadastro reserva convocado no prazo válidoe

previamente fixado viabilizará a vacância do cargo pleiteado e a convocação daquele que estiver em

colocação subsequente.

5.7. Os profissionais que forem convocados a assumir vagas serão contratados sob oregime de

tempo indeterminado e com vínculo empregatício celetista.

Fortaleza, 03 de Janeiro de 2025.

Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid

Presidente do CFISNSF



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº01/2025/CFISNSF PARA CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAL COM ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME DESCRIÇÃO DO CARGO (ANEXO I)

No	Cargo	Vagas	Carga Horária	Pré-requisitos Mínimos¹
1	Motorista de Automoveis	01	40 h/s	Quarta série do ensino fundamental, CNH válida, categoria B definitiva, com autorização para exercer atividade remunerada – EAR e exame toxicológico válido, obrigatório e com resultado aceitável a função.

¹ Os pré-requisitos mínimos para a contratação profissionais para os cargos supraditos estão baseados na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO. Vagas também se inserem para PCD homologada, caso o candidato identificar se com os pré-requisitos.



FICHA DE INSCRIÇÃO

(Preencher com letra legível)

Reservado aos Serviços de Apoio a Candidatura - Controle de Documentos

Documento Co	omprovativo c	la Cano	didatura'								
Documento de	identificação	válido	o* (cópia)								
Currículo											
Certificado (s)	comprovative	o de ha	ıbilitações*	(cópia	a)						
Procuração (se	aplicável)										
Outros											
*Trazer original autenticada.					presentação enchimento				aplicável	para	cópia
Nome Completo:											
Telefone:			E-mai	l:							
Formação:											
Cargo/função pre	tendido: _										
Disponibilidade:	Manhã ()	Tarde ()	Noite ()	Manh	ıã e Ta	rde ()		
Tempo de experiê	ncia (em a	nos) e	m função	simi	lar à do car	go:					
Local, data:											
		Ass	sinatura d	o (a) o	candidato (a	1)					



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO (A) CANDIDATO (A):

Declaro que estou plenamente ciente e de acordo:

- a) Que as informações prestadas na documentação exigida para efetivação dessa inscrição são verdadeiras;
- b) Com os dados referentes a esse processo seletivo e com as normas que regem o seu processo, disciplinadas na Manifestação de Interesse publicada;
- c) Que minha inscrição, ora pleiteada, está sujeita a indeferimento em caso dedescumprimento do constante na Manifestação de Interesse supracitado;
- d) Que meus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, expressamente autorizada a divulgação de meu nome no resultado do processo seletivo, em conformidade com os princípios da publicidade e da transparência, observados os termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- e) Que o CFIS Nossa Senhora de Fátima poderá manter-me em lista de cadastro de reserva para a vaga durante o período de vigência da Manifestação.

Local, data:		
		_
	Assinatura do (a) candidato (a)	

6

Endereço: Rua Antônio Candeia, 245, Guajeru, Fortaleza, Ceará - CEP: 60.843-230 Fone: +5 3276.7568 | 98821.7690

e-mail: cfisnossasenhoradefatima@gmail.com www.cfisnossasenhoradefatima.com.br



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO (A) CANDIDATO (A):

Declaro que estou plenamente ciente e de acordo:

- a) Que as informações prestadas na documentação exigida para efetivação dessa inscrição são verdadeiras;
- b) Com os dados referentes a esse processo seletivo e com as normas que regem o seu processo, disciplinadas na Manifestação de Interesse publicada;
- c) Que minha inscrição, ora pleiteada, está sujeita a indeferimento em caso de descumprimento do constante na Manifestação de Interesse supracitado;
- d) Que meus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, expressamente autorizada a divulgação de meu nome no resultado do processo seletivo, em conformidade com os princípios da publicidade e da transparência, observados os termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- e) Que o CFIS Nossa Senhora de Fátima poderá me manter em lista de cadastro de reserva para a vaga durante o período de vigência da Manifestação.
- f) Que tomei conhecimento dos requisitos mínimos para o cargo ao qual me inscrevi eque a deficiência que possuo é compatível com o exercício da função, bem como,se aprovado e convocado, serei avaliado pelo desempenho de acordo com as atribuições do cargo.